



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

55

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

“Dá Posse ao Conselho Municipal
de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art.1º - Fica empossado o Conselho Municipal de Assistência Social, de Francisco Badaró, composto por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) efetivos e 10 (dez) suplentes, a saber:

Representantes do Governo Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

- Efetivo: Cássia Maria Campos de Souza
- Suplente: Maria Emília Viana

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Efetivo: Marilena Vieira Cota
- Suplente: Maria Leonice Calazans Ramalho

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Efetivo: Ana Paula Jardim Santos
- Suplente: Geraldo Raimundo de Sousa

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Efetivo: José Sebastião Sousa de Jesus
- Suplente: Geralda Aparecida Marques de Oliveira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS e TRANSPORTE

- Efetivo: Pedro Donizete Marques
- Suplente: José Geraldo Viana

Representantes da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL

- Efetivo: Eliane Pinto Primo Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

56

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Suplente: Míriam Raquel Ribeiro Costa

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE FRANCISCO BADARÓ

- Efetivo: Eremita Mendes de Oliveira
- Suplente: Ivani Rodrigues dos Santos

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FRANCISCO BADARÓ

- Efetivo: Marly Sousa Silva
- Suplente: Warley Lopes Santos

GRÊMIO LÍTERO MUSICAL "SETE DE SETEMBRO"

- Efetivo: Antônio Sérgio Mendes
- Suplente: Antônia Aparecida Viana

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BADARÓ

- Efetivo: Maria das Graças dos Santos
- Suplente: Virgílio de Jesus Santos

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 05 de Outubro de 2004.


José Clésio Viana
PREFEITO MUNICIPAL